Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 532/2020

Requer ao Prefeito Municipal, Sr. Augustinho Zucchi, para que o Município realize a concessão de auxílio financeiro aos motoristas de transporte escolar do Município de Pato Branco/PR, enquanto durarem as medidas de contenção do Coronavírus, com relação às universidades, escolas e creches.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Augustinho Zucchi, para que o Município realize a concessão de auxílio financeiro aos motoristas de transporte escolar do Município de Pato Branco/PR, enquanto durarem as medidas de contenção do Coronavírus, com relação às universidades, escolas e creches.

Sabemos da dificuldade que o mundo está enfrentando em razão da pandemia ocasionada pela contaminação do Covid-19. Por isso, é necessário que o Governo do Estado, além de todas as providências já tomadas, adote mais esta medida, a fim de garantir o sustento das famílias que têm como principal fonte de renda o transporte escolar.

As universidades, escolas e creches estão fechadas há mais de um mês, impedindo o trabalho dos motoristas de transporte escolar e consequentemente, prejudicando seu salário, uma vez que não há como cobrar dos alunos os valores do transporte sem o fornecimento do serviço. Desse modo, os motoristas e todas as famílias que têm no transporte escolar o seu principal sustento encontram-se desamparadas, sem previsão de retorno de suas atividades e sem conseguir adquirir sua subsistência de outra forma.

Por isso, é dever do Estado e do Município contribuir com esta classe que sofre diariamente os impactos ocasionados pelas medidas de contenção relacionadas ao Covid-19. No momento, a alternativa mais justa seria a concessão de auxílio financeiro para esta classe de trabalhadores, até que a situação se normalize.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de abril de 2020

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD